

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Elaborar o edital do processo seletivo;
- II - Estabelecer critérios de avaliação e classificação dos candidatos;
- III - Receber e analisar as inscrições;
- IV - Aplicar e corrigir as avaliações ou entrevistas, quando previstas;
- V - Divulgar os resultados preliminares e finais;
- VI - Encaminhar a lista dos candidatos aprovados aos setores responsáveis pela formalização e acompanhamento do estágio.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 3026, de 06 de maio de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19664, datada de 26 de junho de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI-PI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAMA
JOVEM APRENDIZ EMGERPI

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI/PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 11 do Edital nº01/2026, e com a homologação final dos jovens classificados para compor o cadastro reserva da EMGERPI, vem a público CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I desta publicação, para o preenchimento de 17 vagas disponibilizadas pela entidade capacitadora, conforme ordem de classificação.

Os convocados devem comparecer presencialmente à sede da EMGERPI, localizada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Centro, Teresina-PI - CEP 64002-240, impreterivelmente entre os dias **30 de junho de 2026 (terça-feira) e 01 de julho de 2026 (quarta-feira)**, no horário **das 8h às 13h**, munido(a)s das seguintes documentações:

1. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS (ORIGINAL E CÓPIA):

- a. Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b. Comprovante de Residência;
- c. Comprovante de renda atualizado (Contracheques, recibos de prestação de serviços, comprovante de imposto de Renda mais atual ou declaração de próprio punho, se autônomo (limite de até dois salários mínimos);
- d. Comprovante de escolaridade atual, devendo o aprendiz estar cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental II. Caso o aprendiz tenha concluído o Ensino Médio, deverá entregar um dos seguintes;



- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio assinado;
- f. Histórico escolar assinado ou declaração original de conclusão do Ensino Médio assinada;
- g. Laudo médico, parecer psicopedagógico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoas com deficiência;

1.2 - Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer obrigatoriamente acompanhados de seus pais ou responsáveis legais para a realização desta etapa. Se faz necessária a seguinte documentação (original e cópia) do responsável legal:

- a. Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal ou Certidão de tutela (Termo de Responsabilidade de Guarda) emitida pelo Judiciário, especificamente para os casos em que o jovem menor de 18 anos e não tenha o(s) genitor(es) como responsável legal.

Destacamos que o não comparecimento dentro do prazo indicado ou a não apresentação da documentação exigida poderá resultar na eliminação automática do candidato(a), conforme disposto no edital.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	93	ENZO GABRIEL ATEM DE ANDRADE
2º	28	THICIANY FANTIN LOPES DE MORAES
3º	1	SOPHIA CAROLINA SALDANHA LIMA
4º	11	DAVID EMANUEL ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA
5º	42	KAUAN CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
6º	69	ADRYAN MICHARDSON LOPES DA SILVA
7º	49	LUCAS GABRIEL SOUSA FREITAS
8º	71	NATACHA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ
9º	79	YAN FHLIPE PEREIRA DOS REIS
10º	17	MATHEUS EDUARDO BRITO SILVA
11º	68	ILANA RAYLLA SOARES DAMASCENO
12º	80	RÝCHELLE DA SILVA SENA
13º	9	ÍSABELE VITÓRIA CARVALHO SILVA
14º	44	LARA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA
15º	67	CLEUDISON CAWA DE OLIVEIRA MESQUITA
16º	19	VINÍCIUS CARDOSO CUNHA DE FREITAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
1º	1774	NICOLAS SAMUEL DE SOUSA SANTOS

ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO



Presidente da Comissão de Seleção**ANTONIO TORRES DA PAZ****Diretor-Presidente da EMGERPI***(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19784, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina - PI, 26 de junho de 2026.

PROJETO:

· **ARTE EM BURITI: SABERES E TRADIÇÕES DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Proponente/Responsável: MARTHA FERREIRA DE ARAÚJO CPF: 036.***.***-36 VALOR 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ·

SEMANA DA DIVERSIDADE SEXUAL DE FLORIANO 2026, Proponente/Responsável: ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA CPF: 025.***.***-84 VALOR 30.000,00 (Trinta mil reais) ·

20º FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA DO PIAUÍ - CINEPIAUÍ (ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES), Proponente/Responsável: ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS CNPJ: 08.276.993/0001-30, VALOR 200.000,00 (Duzentos mil reais) ·

PARADA DE CINEMA #9 - MOSTRA DE CINEMA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA, Proponente/Responsável: TÁSSIA S ARAÚJO FILMES CNPJ: 21.107.806.0001-62, VALOR 200.000,00 (Duzentos mil reais)

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19890, datada de 26 de junho de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Outorga, para a captação de água a ser utilizada no novo Terminal Intermodal de Cargas - TIPI, localizado no município de Bela Vista do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 19815, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

